



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

Estado do Paraná

LEI N.º 917/2018

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Legislativo Municipal para o Exercício Financeiro de 2018 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná**, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Art. 1.º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Legislativo Municipal, do Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, para o Exercício de 2018, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados suplementação de valores das naturezas de despesa inseridos ao orçamento através da Lei 904/2018, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO	01. LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENT.	01.001 CAMARA MUNICIPAL
PROJETO	01.031.0101.2-010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
ELEMENTO	00081 00000 3.3.91.97.00.00 APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL
FONTE DE RECURSO	000 – Recursos Ordinários Livres
VALOR TOTAL	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

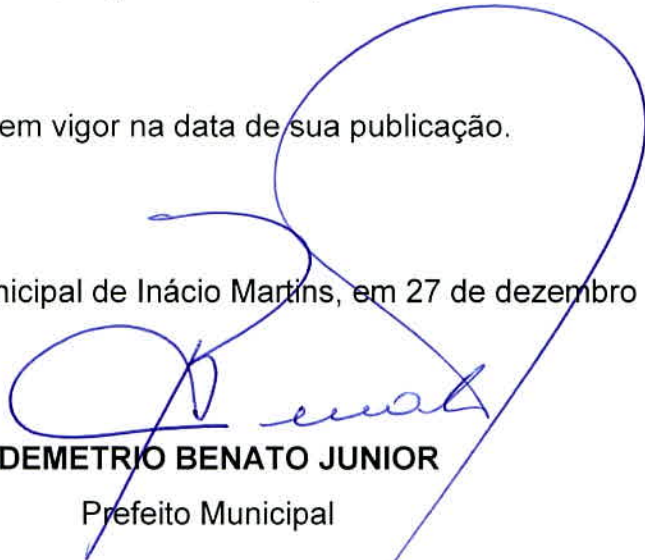
Estado do Paraná

l) – O cancelamento de dotação a seguir descrito, em conformidade com o inciso III, do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO	01. LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENT.	01.001 CAMARA MUNICIPAL
PROJETO	01.031.0101.2-010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
ELEMENTO	00010 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSO	000 – Recursos Ordinários Livres
VALOR	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 27 de dezembro de 2018.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal

PUBLICADO

JORNAL HOJE CENTRO SUL

Edição Nº: 1103 Página: 11

Data: 28/12/18